



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutirmos: **Qual o impacto da reforma da previdência, PEC nº 6/2019, sobre os mais pobres e os mais vulneráveis?**.

Considerando que a proposta de reforma da previdência fará com que a maioria dos brasileiros trabalhe mais, se aposente mais tarde e com valores dos benefícios reduzidos, o objeto da audiência pública, ora solicitada, é: a proposta de reforma é justa?

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria Especial da Previdência, do Ministério da Economia
2. Representante do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
3. A professora da FEA/USP, sra. Laura Carvalho;
4. A professora e doutora em Sociologia pela Carleton University (Ottawa/Canadá), sra. Sabrina Fernandes
5. O economista pela Universidade de San Diego, sr. Eduardo Moreira

JUSTIFICAÇÃO

Neste momento em que o Senado Federal inicia as discussões acerca da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 06, de 2019, na qual o governo Bolsonaro propõe uma reforma do sistema previdenciário brasileiro, é importante que possamos ouvir os diversos setores da sociedade civil e especialistas, a fim de colhermos opiniões e sugestões. Logo, este requerimento tem o objetivo de ouvir cientistas econômicos e sociais que colaboram efetivamente para o debate da previdência pública e das finanças públicas.

Sabe-se que a PEC 06/2019, que trata de uma ampla reforma previdenciária, representa um dos ataques mais violentos da história ao embrionário estado de bem-estar social brasileiro construído a partir da Constituição de 1988. A proposta, se aprovada, fará com que muitos idosos não consigam obter o benefício previdenciário. Os que conseguirem o farão muito mais tarde e com um benefício significativamente menor. A PEC 06/2019 penaliza, principalmente, o trabalhador mais pobre que não possui condições mínimas de acumular poupança durante a vida. Pode-se citar apenas um exemplo: críticos da reforma consideram que elevar a exigência de tempo mínimo de contribuição de 15 para 25 anos vai dificultar a aposentadoria dos mais pobres. São justamente os trabalhadores de menor renda que sofrem com maior rotatividade no mercado de trabalho e tem maior dificuldade de encontrar empregos com carteira assinada.

Vale lembrar que, mais de 90 milhões de brasileiros estão incluídos no sistema previdenciário. Ainda que modestos, os pagamentos são essenciais para reduzir a pobreza, revelando a enorme potência da lógica de repartição. Afinal, temos que lembrar que a Previdência é no fundo uma política social

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutirmos: Qual o impacto da reforma da previdência, PEC nº 6/2019, sobre os mais pobres e os mais vulneráveis?.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

